MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG, TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – http://www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 56/2013 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

RETIFICAÇÃO Nº 01

O EDITAL nº 056 de 10 de abril de 2014 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, publicado no DOU nº 70, de 11 de abril de 2014, na seção 3, página 56, fica retificado conforme se segue:

No item **5 – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:**
Onde se lê:

	Analista de Tecnologia da Informação	Assistente Social	Contador	Jornalista	Pedagogo	Programador Visual	Técnico em Assuntos Educacionais	Secretário Executivo	Assistente em Administração	Técnico de Edificações	Engenheiro Civil
Reitoria	**1**		**1**	**1**		**1**			**4**	**2**	**1**
Betim		**1**	**1**		**1**		**2**	**1**			
Congonhas				**1**							
Governador Valadares			**1**								
Ouro Branco		**1**	**1**								
Ouro Preto					**1**				**1**		**1**
Ribeirão das Neves			**1**		**1**		**1**				
Sabará		**1**					**1**	**1**			
Santa Luzia		**1**	**1**		**1**		**1**	**1**			

Leia-se:

	Analista de Tecnologia da Informação	Assistente Social	Contador	Jornalista	Pedagogo	Programador Visual	Técnico em Assuntos Educacionais	Secretário Executivo	Assistente em Administração	Técnico de Edificações	Engenheiro Civil
Reitoria	**1**		**1**	**1**		**1**		**1**	**5**	**2**	**1**
Betim		**1**	**1**		**2**		**2**	**1**			
Congonhas				**1**	**1**		**2**				
Governador Valadares			**1**		**1**		**1**				
Ouro Branco		**1**	**1**								
Ouro Preto					**1**				**1**		**1**
Ribeirão das Neves			**1**		**1**		**1**				
Sabará		**1**					**1**	**1**			
Santa Luzia		**1**	**1**		**1**		**1**	**1**			

No subitem 6.7:

<u>Onde se lê</u>:
Requisito para investidura: Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Produção Editorial.

<u>Leia-se</u>:
Requisito para investidura: Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual.

No subitem 10.1 – O processo seletivo será realizado conforme o quadro abaixo:

Onde se lê:

CONTADOR	PROVA OBJETIVA	25/05/2014	14 horas	ELIMINATÓRIA CLASSIFICATÓRIA

Leia-se:

CONTADOR	PROVA OBJETIVA PROVA DISSERTATIVA	25/05/2014	14 horas	ELIMINATÓRIA CLASSIFICATÓRIA

No subitem 11.4 – As questões da prova objetiva e dissertativa, para os cargos constantes deste Edital serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

Nível	Cargo	**Provas Objetivas/ Discursivas e Número de Questões**						
		Tipo de Prova	Português	Matemática	Informática	Legislação	Específica	Valor (pontos)
E	Jornalista	Objetiva	10	-	-	5	25	100
		Dissertativa	3					100

Leia-se:

Nível	Cargo	**Provas Objetivas/ Discursivas e Número de Questões**						
		Tipo de Prova	Português	Matemática	Informática	Legislação	Específica	Valor (pontos)
E	Jornalista	Objetiva	10	-	-	5	25	100
		Dissertativa	**2**					100

No anexo I – Cargo Engenheiro Civil, o Conteúdo Programático fica acrescentado:

Legislação:
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 jun 1993.
- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, seu anexo e alterações – Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências e suas alterações posteriores até a publicação desse edital.
- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (e suas alterações). Estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Bibliografia básica sugerida

O texto integral das Leis e Decretos indicados pode ser obtido através do sítio da Presidência da República: http://www.presidencia.gov.br.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/**leis/l8112**cons.htm
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/**decreto/d1171**.htm
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_**ato2007-2010/2008**/lei/l11892.htm
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_**ato2004-2006/2005**/lei/l11091.htm
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/**leis/l8666**cons.htm

No anexo I – Cargos de Assistente Social, Pedagogo, Secretário Executivo e Técnico em Assuntos Educacionais, o Conteúdo Programático fica acrescentado:

Legislação:
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e da Lei 9.648, de 27 de maio de 1998. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 jun 1993.
- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, seu anexo e alterações – Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências e suas alterações posteriores até a publicação desse edital.
- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (e suas alterações). Estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

Bibliografia básica sugerida

O texto integral das Leis e Decretos indicados pode ser obtido através do sítio da Presidência da República: http://www.presidencia.gov.br.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/**leis/l8112**cons.htm
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/**decreto/d1171**.htm
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/**_ato2007-2010/2008**/lei/l11892.htm
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/**_ato2004-2006/2005**/lei/l11091.htm
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/**leis/l8666**cons.htm

Noções de Informática:
Sistema operacional Windows 7: Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos. Hardware: Periféricos, unidades de entrada e saída, USB, Interação homem máquina componentes básicos de um computador. Navegação Internet: conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Pacote MICROSOFT OFFICE 2010: Processador de texto WORD, estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, Geração de arquivos PDF, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Planilha Eletrônica com EXCEL, estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação. Apresentação de slides com POWERPOINT, arquivos de áudio, vídeo e imagens.

Bibliografia básica sugerida

VELLOSO, F.C. **Informática:** conceitos básicos. Rio de Janeiro: Campos, 2007.
SOUSA, Sérgio. **Microsoft Office 2010:** para todos nós**.** Rio de Janeiro: FCA, 2011.
TELLES, Reynaldo. **Descomplicando o Windows 7 e o Microsoft Office 2007 e 2010 para Concursos:** Teoria, Prática e Questões. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

No anexo I – Cargo Jornalista / Prova de Títulos:
Onde se lê:

Il – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - até 60 pontos.
A) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS da experiência profissional relacionada à área do concurso (até 30 pontos).
1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos - 30 pontos
2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos - 30 pontos
3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos – 10 pontos

B) PORTFÓLIO - Análise de portfólio dos trabalhos já realizados pelo candidato, observados os seguintes critérios: apresentação, seleção e montagem; qualidade e diversidade dos trabalhos; e pertinência dos trabalhos à área do concurso (até 30 pontos).
As imagens que compõem o portfólio do candidato devem ser entregues encadernadas e impressas no formato A3 ou A4. Este material não será devolvido.

Leia-se:

Il – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso, até 60 pontos.

1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos - 60 pontos
2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos - 40 pontos
3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos – 20 pontos

No anexo I – Cargo Programador Visual / Prova de Títulos:
Onde se lê:

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - até 60 pontos.

A) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS da experiência profissional relacionada à área do concurso (até 30 pontos).

1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos - 30 pontos
2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos - 30 pontos
3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos – 10 pontos

B) PORTFÓLIO - Análise de portfólio dos trabalhos já realizados pelo candidato, observados os seguintes critérios: apresentação, seleção e montagem; qualidade e diversidade dos trabalhos; e pertinência dos trabalhos à área do concurso (até 30 pontos). As imagens que compõem o portfólio do candidato devem ser entregues encadernadas e impressas no formato A3 ou A4. Este material não será devolvido.

Leia-se:

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - até 60 pontos.

A) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS da experiência profissional relacionada à área do concurso (até 30 pontos).

1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos - 30 pontos
2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos - 20 pontos
3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos – 10 pontos

B) PORTFÓLIO - Análise de portfólio contendo trabalhos já realizados pelo candidato (até 30 pontos).

- Critérios para análise do portfólio: apresentação, seleção e montagem; qualidade e diversidade dos trabalhos; e pertinência dos trabalhos à área do concurso.
- A autoria dos trabalhos deverá ser comprovada por meio de créditos ou certificados, os quais deverão estar contidos no portfólio.
- Apresentação do portfólio: as imagens que compõem o portfólio do candidato devem ser impressas no formato A3 ou A4 e entregues encadernadas . Este material não será devolvido.

Obs.: O portfólio que não atender às exigências acima descritas não será pontuado.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais